

## EDITAL

### DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO DE CÂMARA DE 20/02/2020

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara ordinária de 20/02/2020.

#### 1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Ponto 1.1 - Aprovação da Ata\_03\_2020 de 11-02-2020.**

Deliberação: aprovada por unanimidade.

#### 2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**Ponto 2.1 – Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2020/02/14, apresentando um total de disponibilidades de 4.468.523,47€, sendo 3.449.167,59€ de dotações orçamentais e 1.019.355,88 € de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: tomado conhecimento.

**Ponto 2.2 – Presente informação 2020/172 referente à primeira alteração orçamental permutativa 2020, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: tomado conhecimento.

**Ponto 2.3 – Presente informação 2020/183 referente à aprovação do Mapa de Fluxos da Caixa – Gerência de 2019, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o Mapa dos Fluxos de Caixa referente à gerência de 2019 nos termos do artigo 40.º, n.º 6, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

**Ponto 2.4 – Presente informação 2020/184 referente à proposta de revisão Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para aprovação.

**Ponto 2.5 – Presente informação 2020/187 referente à segunda alteração orçamental -modificativa 2020, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: tomado conhecimento. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação da 2ª alteração orçamental modificativa, para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – GESTÃO ORGANIZACIONAL**

**Ponto 3.1 – Presente informação 2020/167 referente à retificação do n.º 1 da Clausula 4.º do Contrato da empreitada “Acesso de Sanfins à Sr.ª da Piedade (requalificação da via municipal com acesso ao Santuário de Nossa Senhora da Piedade – Sanfins do Douro), que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: ratificado, por unanimidade, o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara datado de 12/02/2020, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme informação técnica.

### **4 UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**Ponto 4.1 – Presente informação 2020/144 propondo a colocação de sinalização vertical (sinal A19b – Animais Selvagens) nas estradas municipais aí indicadas, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovada, por unanimidade, nos termos da informação técnica. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

### **5 UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**Ponto 5.1 – Presente proposta da Sr.ª Vereadora da Cultura referente à atribuição de subsídio para apoio à realização da atividade “Carnaval 2020”, na Vila do Pinhão, formalizado através de requerimento apresentado pela Associação “Terramaravilhosa”, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó, no valor de 1.500,00€, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a atribuição do apoio no valor de 1.500,00€, nos termos e para os efeitos propostos, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó, conforme informação técnica.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Apraz-nos verificar que foi retomada a normalidade nos apoios do Município à atividade do Carnaval do Pinhão.

Como apontámos no ano passado, ao analisar os apoios concedidos às Associações do concelho, constatámos que esta atividade que, em 2018, tinha recebido do Município 1.500€, em 2019 e sem qualquer justificação, recebeu apenas 500€.

Este ano, foi retomado o apoio anterior, o que merece o nosso voto favorável.”

**Ponto 5.2 - Presente informação 2020/169 propondo a transferência de 4.500,00€ ao Agrupamento de Escolas D. Sancho II de Alijó, referente à participação e desenvolvimento de atividades pedagógicas nos eventos do Projeto Erasmus +, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a atribuição do apoio no valor de 4.500,00€, nos termos e para os efeitos propostos, conforme informação técnica.

## **6 UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Ponto 6.1 – Presente informação 2020/143 propondo a abertura de concurso para a ocupação de 4 fogos vagos nos Bairros Sociais de Alijó (1), Castedo (2) e Cotas (1), que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem do Dia, por forma a ser complementado com informação adicional.

**Ponto 6.2 – Presente informação 2020/186 referente à elaboração da Estratégia Local de Habitação – Programa 1.º Direito – Programa Nacional de Apoio de Acesso à Habitação, no âmbito da Nova Geração de Políticas de Habitação, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a proposta da Estratégia Local de Habitação – Programa 1.º Direito – Programa Nacional de Apoio de Acesso à Habitação, no âmbito da Nova Geração de Políticas de Habitação.

Mais foi deliberado, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 25.º do citado diploma legal.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

“No âmbito da Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH), criada pelo Governo, foram disponibilizados um conjunto de instrumentos financeiros para os municípios que exigem a elaboração da Estratégia Local de Habitação (ELH), sendo este um requisito obrigatório para acesso ao 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

O Município de Alijó aderiu a este programa, sendo-nos apresentada para aprovação a ELH de Alijó, orientada para a resolução dos problemas habitacionais detetados, atuando a três níveis: garantir o acesso à habitação; melhorar o ambiente urbano e capacitar o Município de Alijó para a implementação da NGPH.

Para concretizar estes objetivos, o Município pode candidatar-se a um conjunto de recursos financeiros que exigem capacidade técnica e política. É importante não perder esta oportunidade, passando deste diagnóstico à prática, no sentido de promover um território concelhio mais coeso e mais sustentável dos pontos de vista ambiental e urbano.

Outro plano de ação importante consiste na informação, mobilização e apoio aos investidores privados para os ajudar nas candidaturas aos programas financeiros disponíveis. Isto exige um esforço de capacitação institucional do Município para agilizar estes procedimentos e também neste domínio não perder estes financiamentos.

Esta Estratégia Local de Habitação representa desde logo uma oportunidade para refletirmos sobre as carências habitacionais existentes no concelho de Alijó e definirmos uma política de habitação consistente numa perspetiva de médio e longo prazo.

Isto é, a ELH não deve neste caso servir apenas para aceder ao programa “1.º Direito”, mas apresentar-se como mais abrangente e definidora de uma verdadeira política global de habitação.

No domínio do reconhecimento das imensas carências de reabilitação existentes no edificado, esta ELH deveria prever a criação de novas Áreas de Reabilitação Urbana no território concelhio.

Fez, aliás, parte do nosso programa eleitoral apresentado em 2017, a criação de Áreas de Reabilitação Urbana (A.R.U) no território concelhio, com benefícios fiscais.

A ELH de Alijó que aqui nos é apresentada, apenas refere a existência das ARU's de Alijó e Pinhão, criadas em 2016, mas omite a criação de outras ARU's, sendo certo que existem muitas necessidades de reabilitação no restante território concelhio.

Simultaneamente, é necessário dotar as atuais ARU's de significado prático. Como temos defendido em sede de pacote fiscal, as ARU's pressupõem benefícios fiscais: o art. 14.º do Regime da Reabilitação Urbana, prevê que “a delimitação de uma área de reabilitação urbana: a) Obriga à definição, pelo município, dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI) e o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), nos termos da legislação aplicável”.

A inexistência de benefícios fiscais definidos pelo Município, na prática, esvazia estas áreas de reabilitação urbana. O que poderia acontecer em sede de IMI, com incentivos específicos para a reabilitação, como já aqui propusemos.

Seria também importante que a ELH mencionasse, nos procedimentos camarários internos, a agilização e celeridade na apreciação técnica e administrativa das operações urbanísticas que visam a reabilitação urbana e porque não a redução das taxas de licenciamento para as obras de reabilitação do edificado.

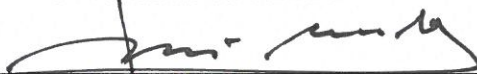
Analisando a dimensão fundamental contida na ELH de resolução de situações habitacionais indignas, em face da nossa perceção, parecem-nos estar subdimensionadas as situações de precariedade (que incluem as situações de violência doméstica) e de inadequação, onde se incluem casos de pessoas com incapacidade ou deficiência.

O nosso voto favorável a esta ELH assenta na convicção de que os investimentos programados, possam vir a realizar-se no horizonte temporal previsto.”

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 21 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes